



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA N° 107, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ALVARO OZORIO ALVES LIMA FILHO**, é titular do cargo efetivo de **MÉDICO** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **03 de julho de 1995**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00196/2025**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumpridos todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade exigida pelo **Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **ALVARO OZORIO ALVES LIMA FILHO**, o benefício **nº 02.0196.2025.0079 de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 2.802,26** (Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**;

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Em 01 de setembro de 2025.

RUJ JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, em 01 de setembro de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa